



Eixo: Serviço Social, relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, sexualidades

Sub-eixo: Relações Patriarcais de gênero e raça

MULHER, NEGRA E ESTRANGEIRA: UM ESTUDO SOBRE AS MULHERES HAITIANAS NO BRASIL

SANDRA LOURENÇO DE ANDRADE FORTUNA¹
SILMARA APARECIDA DO NASCIMENTO²

Resumo: Este trabalho é parte da pesquisa de doutorado em desenvolvimento que tem como proposta realizar um estudo sobre a situação das mulheres haitianas residentes no Brasil a partir de 2010. Com base na tipologia construída por Saffioti que evidencia a importância da conjunção das categorias de gênero, classe e raça para compreensão da realidade social e da técnica de pesquisa qualitativa, consideramos ser possível realizar uma interpretação crítica do processo de integração social, cultural e econômica dessas mulheres, especialmente na região noroeste do Paraná, sob a perspectiva do sistema de produção e reprodução das ideologias de raça e gênero.

Palavras-chave: Preconceito racial e de gênero; Mulheres haitianas; Imigrantes.

Resumen: Este trabajo es parte de la investigación de doctorado en desarrollo que tiene como propuesta realizar un estudio sobre la situación de las mujeres haitianas residentes en Brasil a partir de 2010. Con base en la tipología construida por Saffioti que evidencia la importancia de la conjunción de las categorías de género, y la raza para la comprensión de la realidad social y de la técnica de investigación cualitativa, consideramos que es posible realizar una interpretación crítica del proceso de integración social, cultural y económica de esas mujeres, especialmente en la región noroeste de Paraná, bajo la perspectiva del sistema de producción y reproducción de las ideologías de raza y género.

Palabras-clave: Preconceito racial y de género; Mujeres haitianas; Inmigrantes.

1 INTRODUÇÃO

A trajetória de imigrantes haitianos para o Brasil e para outras regiões do globo se intensificou a partir do ano de 2010. Os fatores que impulsionaram este movimento migratório se estendem desde o maior desastre natural já registrado na história do Haiti até os impactos e desdobramentos que surgem no contexto da nova ordem política, econômica, social mundial, marcada pela internacionalização do capital, reorganização do mundo do trabalho, que marcaram o desenvolvimento tecnológico e científico, e contribuíram para o aumento do fluxo de seres humanos em esfera global.

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade Estadual de Londrina.

² Estudante de Pós-Graduação. Universidade Estadual de Londrina. E-mail: <sil_celeste@hotmail.com>

Os movimentos migratórios, seja nos tempos primitivos ou no mundo contemporâneo, expressam como as interconexões culturais, político e sociais, podem influenciar o modo de vida dos indivíduos. Nesse sentido, a presença de migrantes numa dada comunidade opera, em maior ou em menor grau, não apenas no campo da transmutação de hábitos e costumes, mas e, sobretudo, no processo de (re) delineamento e organização das instituições sociais, e relações sociais dos sujeitos que a constituem.

Logo, buscar compreender como operam as relações raciais e de gênero no contexto dos processos imigratórios, é de substancial importância uma vez que pode contribuir para o processo de evidência das manifestações de preconceito, discriminação, violência e segregação contra os povos imigrantes e, nos permite refletir sobre as possibilidades superação dos conflitos sociais oriundos de práticas discriminatórias e segregacionistas suscitadas no âmbito das relações raciais e de gênero pela via da garantia de direitos sociais e do estabelecimento de relações igualitárias e democráticas entre os diferentes seguimentos populacionais que vivem/convivem em território nacional.

Este debate consiste, portanto, o pano de fundo da pesquisa de tese em curso, sendo os objetivos que a sustentam de ordem substancialmente política e social, visto que o problema que a orienta está pautado na tensão oriunda do sistema de hegemonia e dominação sociocultural e das ideologias de gênero e raça atuantes em uma mesma comunidade heterogênea. Em que esta, por sua vez, é capaz de produzir a classificação pejorativa de grupos sociais, em detrimento da valorização e reconhecimento de outro que se faz hegemônico, ou seja, o qual obedece ao padrão: homem, branco, hétero e de classe social privilegiada.

O marco teórico conceitual que orienta esta pesquisa de tese se assenta na tipologia construída por Saffioti (2004) e suas contribuições sobre a importância da conjunção das categorias de gênero, classe e raça para compreensão da realidade social e, por conseguinte, constituição dos sujeitos a partir dessa confluência teórico conceitual. Avaliamos que o recurso teórico metodológico elegido poderá nos possibilitar analisar e compreender de que

maneira os resultados violências sofridas pelas mulheres imigrantes haitianas podem gerar uma situação de miséria de posição como condicionamento social, vigilância e/ou monitoramento do grupo e, sobretudo, uma condição de segregação dentro da comunidade adotiva. O texto que veremos a seguir trata-se de algumas reflexões preliminares desenvolvidas acerca do objeto de estudo da tese ora apresentada.

Haitianos no Brasil: algumas considerações

Ao fazermos uma breve reflexão sobre os processos históricos que envolveram os países da América Latina e Caribe, o Haiti, encontra-se, sem dúvida, entre as federações que apresentam traços peculiarmente complexos no que tange as atrocidades que acometeram o país no decorrer do seu processo de desenvolvimento (SUTTER, 2010). Após o terremoto que devastou a capital, Porto Príncipe em 12 de janeiro de 2010, o Haiti teve, como nunca antes, uma imensa visibilidade mundial por conta da catástrofe que arrasou o país.

O terremoto de 7 graus de magnitude na escala Richter, deixou mais de 230 mil mortos, 300 mil feridos e 1,5 milhão de desabrigados. A perda incomensurável de capital humano, material e histórico arrebatados pelo tremor denota a imensa dificuldade do país de se reestruturar até o presente. Mesmo com as ações solidárias oriundas de diferentes partes do mundo que disponibilizaram desde recursos financeiros até centenas de milhares de profissionais capacitados para aliviar os efeitos da tragédia, somado, aos esforços da população sobrevivente, não foram suficientes para resolver os problemas decorrentes da crise após o terremoto de janeiro de 2010.

A história da sociedade haitiana é profundamente marcada pelo violento processo de colonização e, por conseguinte, secular exploração imperialista. De acordo com Sutter (2010), no índice internacional de sofrimento humano, 27 dos 141 países analisados, em 1987, foram caracterizados por “extremo sofrimento humano”, sendo o Haiti o único do hemisfério ocidental (SUTTER, 2010). Para a autora, não há como estimar ou interpretar por

nenhuma teoria o sofrimento daqueles que vivem abaixo da linha do humano. Neste contexto, conforme sugere Sutter (2010), o que se observa é uma espécie de legitimação de uma imagem profundamente negativa dessa nação aos olhos do mundo, representatividade, esta aparentemente criada ou reiterada veemente no intuito de fundamentar as intervenções internacionais sustentadas por interesses econômicos e políticos específicos.

O processo de imigração formal de centenas de haitianos para o Brasil, desde a solicitação destes junto ao Conselho Nacional para Refugiados (CONARE), se deu por meio de atendimento ao pedido de refúgio político. Todavia, em 2012, o conselho atribuiu à situação destes como imigrantes oriundos de situações humanitárias (ALESSI, 2013). Segundo artigo publicado pelo jornal Gazeta do Povo “O Haiti é aqui, no Paraná” (2012), dois em cada dez haitianos que chegaram ao país, após o terremoto de janeiro de 2010, se encontram em território paranaense, se estabelecendo nas regiões sul, sudeste e norte do Estado. De acordo com o jornal os haitianos procuram o Brasil em busca de emprego e um novo começo de vida. Dos 14 mil haitianos que vivem no país, aproximadamente 5 mil residem no Paraná, sendo a metade deles na cidade Curitiba, onde se inseriram no mercado de trabalho, principalmente, no ramo da construção civil.

Ainda, segundo o periódico supracitado, para amparar as centenas de haitianos que vieram para o Paraná, o Estado conta com o apoio da Pastoral do Migrante, iniciativa criada pela Igreja Católica e o Comitê Estadual de Refugiados e Migrantes, que abrange distintos órgãos do governo estadual.

É importante destacarmos aqui alguns aspectos ligados à cultura imigrantista difundida em todo o país e em especial na região sul. É sabido que esta era baseada, portanto, num projeto político nacional de arianização da população brasileira, localizado historicamente, segundo a antropóloga Giralda Seyferth (2002), desde o Brasil colônia. Neste sentido, as políticas imigratórias implantadas no Brasil, principalmente no final do século XIX e início do século XX, visavam um rigoroso processo de seleção que significava uma real eugenia racial. Assim, a política demográfica do país estava subordinada às bases biológicas das populações que imigravam para o Brasil, de modo que,

aos grupos populacionais que migravam de uma região para outra, eram influenciados pelas mesmas, sendo bem aceitos ou não, pelos povos que reocupavam³ as diversas partes do território, considerados como “vazios demográficos”, em especial a região sul, a partir da premissa seletiva que privilegiava a admissão da raça branca (SEYFERTH, 2002).

Conforme salienta a autora supracitada, a definição da formação nacional relacionada à herança cultural do colonizador português e à miscigenação, delimitou quem poderia ou não participar desse processo. Ou seja, a raça branca europeia prevaleceu sempre como o imigrante ideal, o branco adjetivado, cabendo ao Estado o fomento e a continuidade dessa política eugênica. Destarte, os contingentes étnicos que correspondiam aos indivíduos de origem portuguesa, italiana e, eventualmente, espanhola, eram os que satisfaziam os padrões, da então denominada, evolução étnica brasileira. No que refere à questão da raça e da nacionalidade, o que ocorreu foi, portanto, a hegemonia de um nacionalismo étnico provocado pela constância dos movimentos migratórios, alimentado pela ideia ilusória da desigualdade das raças humanas e alicerçado na falsa noção de superioridade e capacidade civilizatória dos brancos (SEYFERTH, 2002).

A doutrina do branqueamento tem, na sociedade brasileira, sua matriz arraigada em diferentes frentes, isto é, sistemas e articulações políticos sociais que vão desde o modo de pensar e interpretar a questão racial no país, até a efetivação de políticas que autenticavam o desenvolvimento de um projeto de seleção racial dos grupos que representariam, futuramente, a prosperidade e a glória nacional. A mestiçagem atuou, portanto, de duas maneiras, a primeira inferiorizando a presença negra e indígena, e a segunda, simbolizando ser este o processo genuíno de formação do povo e, por conseguinte a especificidade da nação. Logo, o elemento pretendido para povoar, se possível a totalidade do território brasileiro, era necessariamente o branco, visto que o mesmo seria

³ O uso do termo (re) ocupação diz respeito a ideia de que havia no norte do Paraná, e em diversas outras regiões do país, populações indígenas, residentes nestas localidades há mais de 300 anos, posseiros e caboclos que realizavam uma ocupação distinta da dos moldes capitalistas. Tais populações foram expulsas ou dizimadas durante o processo de colonização no século XIX (ARAÚJO, 2005).

racionalmente mais capacitado para a colonização das mais distantes regiões do país (SEYFERTH, 2002). É interessante observar que, a participação do negro no processo de reocupação de diversas regiões do país foi extremamente silenciada pelos registros históricos da época.

As discussões as quais buscamos realizar ao final desta sessão não pretendem, de maneira alguma, exaurir os aspectos históricos políticos e sociais que abrangem as questões suscitadas até o momento. O que se pretendeu foi salientar algumas características elementares que delineiam o debate sobre relações raciais e ocupação socioespacial no Brasil e que, em grande medida, compreendem as discussões abordadas aqui.

Gênero e Raça no Brasil

Quando recorremos à literatura especializada sobre as categorias de gênero e raça nota-se que ambas revelam certa proximidade no que diz respeito ao conjunto de ideologias incorporadas e reproduzidas no pensamento social brasileiro tanto sobre as mulheres quanto aos negros ao longo da história. As duas categorias transitam entre percepções imagéticas biologizante e essencializante, até formas de reconhecimento do outro substancialmente infantil, no caso das mulheres, e animalizada, no caso dos negros.

Assim, por um lado ser negro em nosso país imputa uma identificação de indivíduo despossuído de valores, de civilidade, de cidadania, e, a analogia grosseira à miséria intelectual e material⁴, sendo reconhecido e classificado, como sujeito irracional, feio, ruim, sujo, sensitivo, expansivo, superpotente, exótico, etc. Percebe-se que a identificação do negro como despossuído de valores, de civilidade e de humanidade, e precisamente, devido à maior concentração de melanina na pele, provoca um estímulo ao embranquecimento, ou seja, inspira o desejo de sua própria extinção. Seu

⁴ Sem falar nas ideias relacionadas à crença da inferioridade, e também, na propagação de uma suposta degenerescência mental dos negros e mestiços, e sua propensão ao crime, noções difundidas principalmente nas teses de Nina Rodrigues (1862-1906), Euclides da Cunha (1866-1909) e Oliveira Viana (1883-1951).

desejo é o de futuramente, desaparecer, sua aspiração é a de não ser ou não ter sido. O racismo tende a marcar a vida psíquica do negro com o selo da perseguição pelo próprio corpo, de modo que este se torna um sinônimo de desprazer oriundo do processo de estigmatização da cor (SOUZA, 1983).

Por outro lado, ser mulher implica em compartilhar o estigma da inferioridade, do subjugo, do reconhecimento social da diferença, e da insígnia da história triunfante do não. Ou seja, do não ao corpo, a fala, a cidadania, a independência, do não a ânsia e a aspiração de transcender o espaço da diferença, cravada na própria origem do “ser” mulher, do universo socialmente determinado a ela, o qual remonta a ideia de indivíduos que carecem de tutela, de proteção, orientação em termos de conduta e comportamento, haja vista, nesta ótica, sua fragilidade, sua capacidade limitada e/ou reduzida de julgamento, arbítrio e autonomia.

Nesta esteira, a pesquisadora Chiara Saraceno em sua obra intitulada “O Dilema da Cidadania” (1995), ressalta, dentre outras questões, a existência de um campo de profundas tensões entre o direito à cidadania e os deveres historicamente constituídos às mulheres enquanto responsáveis pela unidade familiar. A autora assevera que a diferença das mulheres e os homens cidadãos foi construída política e simbolicamente com a noção de cidadania, daí a dificuldade de inclusão das mulheres como cidadãs, pois aos mesmo tempo em que foram consideradas não-cidadãs, foram constituídas como esposas e mães de cidadãos, responsáveis por manter a unidade familiar preservada âmbito primário da reprodução social.

Saraceno (1995) chama atenção para o fato de que, nos países ocidentais, os modelos de casamento e de família foram profundamente questionados a partir do fenômeno do crescimento da participação da mulher no mercado de trabalho. Pesquisas realizadas nos anos 60 e 80, em diversos países, demonstraram a extensa jornada de responsabilidades cumpridas pelas mulheres, tanto no âmbito doméstico, quanto no trabalho remunerado (público), onde as diferenças se expressam, significativamente, não apenas na desigualdade salarial entre homens e mulheres, mas, sobretudo, nos anos há mais remunerados que os homens ganham por não contribuírem com a carga

de trabalhos e cuidados domésticos efetuados pelas mulheres esposas-mães. Assim, segundo a autora:

as mulheres são “cidadãs incompletas” do ponto de vista dos direitos sociais e da própria possibilidade de acesso e ação na cidadania política (por falta dos recursos de tempo e dinheiro necessários), as mulheres correm assim o risco de aparecer também como cidadãs inadequadas e más, quando por motivos objetivos e subjetivos, não têm condições de cobrir as necessidades que lhes são confiadas, não por que são cidadãs, mas por que são mulheres dentro da família e da comunidade (SARACENO, 1995, pg. 227).

Sabe-se que a representação periférica das mulheres e dos negros na sociedade cumpre um papel fundamental no processo de manutenção do sistema hegemônico de dominação política, econômica e cultural, onde cada um ocupa um lugar previamente estipulado na pirâmide social, e que os brancos ocupam evidentemente o topo (PRAXEDES, 2009). Este aspecto pode ser constatado em diferentes esferas da vida social, ao observarmos, por exemplo, alguns indicadores que compreendem o mundo do trabalho, os quais são considerados como importantes ferramentas de observação do processo de produção material de uma sociedade e a distribuição de riquezas, uma vez que permitem mensurar como os diferentes grupos sociais acessam os recursos que possibilitam suprir as necessidades básicas de modo autônomo bem como, os mecanismos que podem viabilizar a ascensão social, verifica-se como os diferenciais de gênero e de raça presentes na sociedade brasileira, demonstram a situação desigual e precária tanto da população negra na conquista por melhores posicionamentos na escala social do trabalho quanto das mulheres na busca por maior equidade salarial e reconhecimento do âmbito das atividades laborais remuneradas.

Assim, conforme apresentado na pesquisa “Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça” do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2011), no que tange a posição na ocupação, nota-se uma expansão do trabalho formal, com carteira assinada, que favoreceu homens e mulheres, no entanto, ainda se constitui como espaço predominantemente masculino. Quando se aproximam as desigualdades de gênero e raça, verifica-se que as desigualdades se acentuam, isto é, enquanto, em 2009, os homens brancos possuíam o maior índice de formalização (43% com carteira assinada), as

mulheres negras apresentavam o pior, apenas 25% com carteira assinada (IPEA, 2011).

A pesquisa ainda assevera que, embora as mulheres tenham conquistado uma maior participação no mercado de trabalho no Brasil, nas últimas décadas, cuja classificação esta deixando de ser, gradualmente, identificada como secundária ou intermitente, sua inserção no mundo do trabalho é, contudo, marcada por diferenças de gênero e raça. Ou seja, além de estarem menos representadas do que os homens no mercado de trabalho, ocupam nichos específicos, estando sobrerrepresentadas nos postos de trabalhos mais precarizados aspecto que pode ser observado pelo baixo número de carteiras assinadas, pelos altos índices de alocação em subempregos e/ou atividades menos qualificadas, pelas taxas de desemprego, que atingem especialmente as mulheres negras, e desproporção salarial. Conforme atesta os dados da pesquisa “a trajetória feminina rumo ao mercado de trabalho não significou a redivisão dos cuidados entre homens e mulheres, mesmo quando se trata de atividades remuneradas, o que pode ser percebido pela concentração de mulheres, especialmente negras, nos serviços sociais e domésticos” (IPEA, p. 27, 2011).

A esse respeito Saraceno (1995) destaca que a concepção de cidadania é formulada e vivenciada, de modo, distinto para homens e mulheres, tendo em vista à interdependência entre os sexos, em termos de poder e de reconhecimento, assentada na estrutura do casamento e da família. Posto isso, a tarefa de adaptarem-se as necessidades familiares de cuidados recai sempre nas mulheres. Dai decorre a grande dificuldade das mulheres em ter o mesmo tipo de apoio que os homens recebem para poder se dedicar ao trabalho remunerado, pois nunca têm por trás de si alguém que cuide da sua família, em consequência tem menos poder econômico, e dificuldade de inserção no mercado de trabalho, uma vez que, não podem confiar a outros os seus deveres de mulher-esposa-mãe. Isso se reflete também nas relações de poder dentro do casamento, como o poder de decisão, de reconhecimento de prioridades e às vezes como direito de consumo. Segundo Saraceno, a divisão

sexual do trabalho tem influências sobre a divisão entre responsabilidade pública e privada:

Em outros termos, a divisão entre responsabilidade pública e privada em relação às necessidades passa pela divisão do trabalho entre os sexos, que por sua vez fornece um estatuto diferente não só aos direitos dos dois sexos, enquanto colocados de maneira diferente em relação ao sistema de garantias sociais, mais também, às formas de dependência que os caracterizam. [...] O paradoxo da “dependência feminina”, com efeito, consiste no fato de que as mulheres 'dependentes' são tais porque outros dependem delas. A tal ponto que, como observa Hilary Graham, para muitas mulheres, ser dependente, é sinônimo não de receber assistência, mas de dá-la (SARAENO, pg. 225, 226).

A autora ressalta ainda a importância de se reconhecer o valor social do trabalho desempenhado pelas mulheres, reiterando a questão de que sobrecarregá-las com o trabalho doméstico e de assistência, sem qualquer forma de auxílio por parte dos indivíduos que participam de sua vida social, consiste em privá-las de sua liberdade civil, social e política. Vê-se, portanto, que o sistema de privações que nivela grupos sociais a partir da produção e reprodução das ideologias de gênero e raça no tecido societário e os condicionam à categoria de sub cidadãos na hierarquia tanto sócio espacial, quanto econômico-social e moral, tolhe as possibilidades desses grupos avançarem qualitativamente na conquista por uma maior participação e/ou acesso a postos de trabalho tradicionalmente e simbolicamente considerados de maior valor social para a lógica do capital, ou seja, com viabilidade de melhores condições de vida e, por conseguinte, dignidade humana.

2 A LUTA POR MELHORES OPORTUNIDADES E O RANÇO DAS VELHAS DIFICULDADES

Ao lançarmos um olhar para os estudos ou notícias veiculadas pela mídia eletrônica que apontam a situação dos imigrantes haitianos no Brasil, que deixaram seu país de origem em busca de melhores oportunidades de

emprego e condições de vida⁵, o que chama à atenção é, evidentemente, a constante incidência de casos de preconceito, discriminação e perseguição ou violação de direitos envolvendo este grupo social e a população que se concebe como natural.

No entanto, conforme as discussões apresentadas nas seções anteriores, não é admirável a recorrência de atos segregacionistas e/ou discriminatórios contra essa população em solo nacional uma vez que há, neste caso, a incidência de uma série de fatores que os tornam “desiguais” sob a ótica da estrutura social e racial no Brasil, onde o estigma da cor, do gênero e da origem do indivíduo, determina o modo de tratamento que será dispensado ao mesmo. Ou seja, um país que incorporou (consciente ou inconsciente) a lógica fetichista da ideologia racial brasileira, que faz do predado branco, da brancura, o “sujeito universal e essencial” (SOUZA, 1983). Dos inúmeros casos que atestam o contexto supracitado, vejamos a seguir algumas situações que acometem habitualmente a população haitiana residente no Brasil.

Em um município do entorno da cidade de Maringá, no interior do Estado do Paraná, em uma ação discriminatória e racista identificada como “um caso de mau atendimento”, a haitiana Georgia Henry de 27 anos, recém radicada no país, ao solicitar os serviços de um posto de saúde foi rechaçada mediante a alegação que não seria atendida por ser estrangeira. De acordo com Georgia a servidora pública argumentou que a prioridade do atendimento era para os moradores da cidade e ela respondeu dizendo “eu falei que eu morava na cidade, entreguei a carteira de trabalho, então ela disse que eu não era brasileira”. Ante tal ocorrência o secretário municipal de Saúde de Flórida se pronunciou negando qualquer diferenciação do atendimento e argumentando que houve um erro de interpretação da haitiana⁶. Diante a decorrência de inúmeros casos tal como este os haitianos se mobilizaram e formaram uma associação para lutar por melhores condições de trabalho e remuneração

⁵ Esta informação foi obtida por meio de uma reportagem veiculada pelo Portal RIC TV em julho de 2014. Disponível em: <http://pr.ricmais.com.br/parana-no-ar/videos/haitianos-recebem-apoio-social-em-maringa/> Acesso em: 23 ago. 2017.

⁶ Notícia veiculada em pelo jornal Gazeta do Povo em setembro de 2014 na matéria denominada “Haitianos se unem por seus direitos”. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/haitianos-se-unem-por-seus-direitos-ecwrsb7emprk6wkwf4aiabwb4e>. Acesso em: 08 jul. 2017.

salarial. A esse respeito, segundo a reportagem veiculada pelo jornal Gazeta do Povo (2014) um dos líderes da organização revela que:

muitos colegas sofrem discriminação no ambiente de trabalho, porém sentem medo de denunciar e correr o risco de perder o emprego. “Tomei a frente [da associação] de tanto ouvir reclamações. Em alguns lugares, tratam o trabalhador como escravo”. Segundo Baptiste (líder da associação), a intenção também é reunir as denúncias e encaminhá-las à Procuradoria Regional do Trabalho. As principais queixas dos haitianos são contra o preconceito demonstrado pelos próprios colegas de trabalho. No entanto, existem casos mais graves. [...] Baptiste conta que uma compatriota grávida o procurou para contar que apresentou um atestado médico no frigorífico onde trabalha. A recomendação era para que ela ficasse em repouso devido à pressão alta. O documento foi ignorado pela empresa e ela continuou trabalhando. “Não temos nada do que reclamar do povo brasileiro, só exigimos ter direitos iguais no trabalho”, argumenta o líder da associação. No início do ano, um grupo de nove haitianos procurou a delegacia de Maringá para registrar queixa contra um funcionário do frigorífico Frangos Canção, para o qual prestavam serviço. À época, conta o delegado Sérgio Barroso, eles lutavam por melhores salários. Conforme o boletim de ocorrências, os trabalhadores sofreram discriminação por parte de um gerente da unidade, que dizia “que eles não poderiam reivindicar aumento de salário por não serem brasileiros”. O grupo, juntamente com outros 200, havia chegado em junho de 2013, trazidos pela própria empresa a fim de suprir a mão de obra escassa na região. Segundo a Polícia Civil, a empresa justificou ter havido “má interpretação por parte dos trabalhadores haitianos” (GAZETA DO POVO, 2014).

Nota-se que o estudo empírico do cotidiano dos grupos sociais afligidos por práticas sociais de caráter preconceituosas, discriminatórias e marcadas pela intolerância expressam como essas populações vão gradualmente sendo segregadas, tanto pelas comunidades locais, como pelas próprias instituições que representam o poder público.

Outro artigo veiculado nos meios de comunicação, agora na região Centro-Oeste do país, evidencia as dificuldades enfrentadas pelas mulheres haitianas para conseguirem emprego em Cuiabá. A reportagem divulgada em setembro de 2014⁷ demonstra que dentre as barreiras enfrentadas pelas haitianas está o idioma e a falta de qualificação. O documento aponta que grande parte dos haitianos que aqui chegam encontram emprego no ramo da

⁷ Conteúdo disponível na mídia eletrônica Globo.com, disponível em: <http://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2014/07/haitianos-enfrentam-dificuldades-para-arrumar-emprego-em-cuiaba.html>. Acesso em: 20. Ago. 2017.

construção civil e têm mais facilidade para se comunicar do que as mulheres⁸. De acordo com a coordenadora da Pastoral do Migrante na cidade a oferta de vagas de emprego para as mulheres haitianas é de fato exígua e a pequena percentagem que conseguiu uma ocupação queixa-se da baixa remuneração.

Muitas imigrantes frustraram-se com a falta de oportunidades e pensam em voltar para o país de origem. Além desses fatores outro ponto denunciado pelas haitianas é o preconceito existente contra elas. Dos 1500 haitianos que passaram pela Pastoral até o período aproximadamente 10% eram mulheres e apenas metade delas conseguiram emprego. Os motivos relatados no artigo alegam que a falta de capacitação profissional, somado à pouca fluência no idioma e a oferta de vagas em áreas que exigem a “força da mão de obra masculina para o trabalho” são os principais agravantes.

Outra matéria publicada em novembro de 2015⁹ denominada “Mulheres Invisíveis” evidencia a situação das mulheres haitianas na região de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul. Nesta publicação, além da falta de oportunidades e do racismo à brasileira a questão da origem é muito presente nas ações discriminatórias dispendidas a essas mulheres. A haitiana Angena Joseph, comenta já ter sofrido preconceito tanto nas ruas como durante entrevistas de trabalho, “dizem que não tem vaga para haitiana, só para brasileira”, conta ela. No que se refere à invisibilidade das mulheres no contexto migratório o texto aponta que esta está relacionada com o olhar direcionado pela mídia e pela sociedade sobre tal questão:

Enquanto os homens se inserem no mercado de trabalho e no espaço público, a elas cabe o espaço privado de casa – seja a sua ou de patrões. Ou seja, ainda que contribuam com a renda familiar e sejam trabalhadoras migrantes, elas seguem sendo pouco visíveis. Essa questão se acentuou depois das ondas migratórias dos anos 1960, quando os chamados serviços de cuidado – trabalho doméstico, cuidados de idosos, *baby sitters* – passaram a demandar mão-de-obra feminina em todo o mundo. Imigrações de brasileiras à Europa, Filipinas aos Estados Unidos, bolivianas e peruanas dentro da América do Sul se tornaram cada vez mais comuns para atender a essa demanda. “Vai se criando nichos de mercado de trabalho para esses grupos de imigrantes. Elas cuidam nos Estados Unidos das casas e dos filhos dos outros, enquanto pagam alguém nos seus

⁸ Vale ressaltar que apesar de relatar sobre a suposta dificuldade de comunicação das mulheres haitianas o artigo não apresenta um único argumento que demonstra tal obstáculo.

⁹ A matéria completa está disponível em: <http://www.sul21.com.br/jornal/mulheres-invisiveis-nao-tem-vaga-para-haitiana-so-para-brasileira/>. Acesso em: 20. Ago. 2017.

países para cuidar dos filhos delas. É um rede internacional de cuidados, mas que também é de precarização do trabalho. Na maior parte destes países, as mulheres têm mais dificuldade de legalização, não têm direitos trabalhistas, etc”, explica a pesquisadora da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), Gláucia Assis. Ela chama atenção ainda para outro detalhe: quanto maior a situação de desespero destas mulheres, mais suscetíveis elas estão a trabalhos precários e baixa remuneração (SUL 21, 2015).

A insegurança da permanência definitiva no país, por falta de documentos necessários, submetem os imigrantes a condições absolutamente abusivas e degradantes, as quais não denunciadas justamente pelo medo de ter contato com autoridades públicas que possam questionar sua presença no país. A exemplo desses casos o artigo reporta o caso da haitiana Domingas:

O tempo em que ficou sem papéis fez com que Domingas tivesse de aceitar qualquer trabalho que aparecia e ter medo de denunciar ou ter contato com a polícia. Foi assim que durante oito meses, para conseguir mandar algum dinheiro aos filhos e à mãe que dependiam dela na República Dominicana, Domingas viveu em uma chácara no interior de Caxias. Sua função, sem nenhum documento assinado, era de caseira mas ela também cuidava de animais, consertava problemas na casa e era encarregada de uma série de outras questões do local. Além disso, tinha de estar sempre disponível. A remuneração era menor que um salário mínimo e não havia nenhum direito trabalhista. A solidão era o mais difícil: “Todo mundo ia embora e me deixavam nesse deserto. Uma pessoa fica louca”.

Assim que seu visto foi aprovado, Domingas partiu da chácara para buscar um trabalho de carteira assinada. Ela estava feliz que enfim teria um horário normal para cumprir e estaria vivendo com o marido. O primeiro carimbo em sua carteira foi de uma filial da JBS, empresa especializada no mercado de carnes e dona da Friboi, em Caxias do Sul. Domingas era uma das únicas mulheres em seu setor, em uma proporção de 50 homens para uma mulher, segundo ela. Era a única estrangeira. No primeiro mês de trabalho, um acidente quase lhe custou o braço esquerdo. Graças a um colega senegalês que parou a máquina a tempo, Domingas escapou com um ferimento no tendão e uma cicatriz de 4cm. A empresa a dispensou sem nenhuma compensação. A dominicana não conseguiu nem ajuda de custo com o tratamento. “A gente fica frustrado, fica triste. Eu fico sofrendo desse braço, porque foi o tendão, fico com dor”, diz. Atualmente ela trabalha em uma casa de família onde acertou desde cedo seus direitos com a patroa, uma professora aposentada. Domingas também entrou com um processo trabalhista contra a empresa. Este ano ela conseguiu reunir a família toda no Brasil, o problema é que ainda está longe de ter o dinheiro para encaminhar os papéis de visto de todos aqui. “A situação está muito complicada, mas não temos R\$ 6 ou 7 mil para voltar para casa. Tem que sofrer e aguentar”, conta (SUL 21, 2015).

O artigo ressalta ainda que é comum encontrar relatos de discriminação no mercado de trabalho, onde as mulheres não são exceção. Todavia, atenta para os ordinários casos de mulheres haitianas que perecem com a absoluta

falta de proteção no mercado de trabalho e à constante sujeição a violação de direitos em que estão expostas por desconhecerem a legislação trabalhista do Brasil. Nota-se que as relações sociais estabelecidas no ambiente de trabalho também não são muito amistosas uma vez que :

a discriminação não vem apenas dos contratantes – que muitas vezes ligam para os centros de assistência atrás de “mão-de-obra barata” – mas dos próprios colegas. “As coisas mais pesadas sempre deixam aos estrangeiros”, conta a dominicana Lourdes, que já passou por pelo menos cinco empregos e em todos trabalhava mais que as colegas brasileiras (SUL 21, 2015).

Outra história retratada na matéria demonstra a indiferença e o descaso que as haitianas são tratadas com relação aos demais colegas de trabalho. Neste caso, a partir da prosperidade e ampliação dos negócios de uma empresa do ramo alimentício o gerente aumentou os salários dos funcionários em quase o dobro e para a haitiana Marta fez uma proposta que, no seu ponto de vista, ela não poderia negar, que era, após justificar que não poderia pagar o mesmo salário a ela, ela deveria assinar os recibos com o valor reajustado. Esta e outras situações revela um campo de relações sociais extremamente conflituosas, balizado por mecanismos ideológicos profundamente complexos e atuantes na sociedade brasileira como o mito da democracia racial¹⁰ e as ideologias de gênero.

De modo geral, percebe-se que as grandes dificuldades enfrentadas pelas mulheres haitianas ao deixarem sua terra para alcançarem melhores condições de vida não se constituem, de fato, no maior dos problemas que enfrentam neste percurso, conforme argumenta a haitiana Angena, ao final da reportagem, “ninguém deixa a sua terra facilmente. Quem migra quer uma vida melhor. O problema é que, muitas vezes, o preço que se cobra por ela pode ser alto demais”.

¹⁰ Neste trabalho compreendemos à questão “democracia racial” conforme a apreensão sociólogo Florestan Fernandes que considera, em linhas gerais, que esta não passa de um mito social. Para o professor, esta noção seria um mito criado pela maioria, no intento de atender os interesses sociais e valores morais desta, não contribuindo, portanto, para uma diminuição da resistência do branco à ascensão social do negro e, para uma tomada de consciência do negro de sua real situação, incentivando-o à luta por melhores condições de igualdade (FERNANDES, 1972, p. 41).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentar esses diálogos, a partir de estudos preliminares que buscamos realizar, é de substancial importância para percepção da dimensão que esses conflitos políticos étnicos culturais assumem no processo de busca pela legitimação de direitos sociais na sociedade brasileira e num plano global que exhibi na contemporaneidade a fragilidade das fronteiras territoriais de regiões ditas desenvolvidas e sua luta incansável para se apartar toda e qualquer proximidade com os países circunscritos nas áreas consideradas social, política, economicamente e culturalmente, periféricas do mundo.

Deste modo, acreditamos que observar e compreender o cotidiano desses sujeitos sociais historicamente marginalizados é indispensável no processo de rompimento com práticas viscerais de dominação sociocultural reproduzidas nas relações sociais, no contexto dos fluxos imigratórios na atualidade. Haja vista que estas se alicerçam nas estruturas subjetivas e objetivas do mundo social por meio de processos de negação de direitos fundamentais, invisibilidade do outro, enquanto sujeito e/ou grupo social, acentuando o abismo entre a integração social, o reconhecimento da diversidade e o acesso às benesses que a sociedade produz e que representa a vida material e imaterial que nós, seres humanos, experimentamos, muitas vezes, desigualmente.

REFERÊNCIAS

ALESSI, Mariana Longhi Batista. A Migração de Haitianos para o Brasil. **Conjuntura Global**, Curitiba, v. 2, n. 2, p. 82-86, abr./jun., 2013.

ARAÚJO, Marivânia da Conceição de. **O bairro Santa Felicidade por ele mesmo**: espaço urbano e formas de representações sociais em Maringá. 2005. 290 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Estadual Paulista Julio Mesquita Filho, 2005.

FERNANDES, Florestan. **O negro mundo dos brancos**. São Paulo, Difel, 1972.

HANDERSON, Joseph. JOSEPH, Rose Myrlie. As Relações de Gênero, de Classe e de Raça: mulheres migrantes haitianas na França e no Brasil. **Revista de Estudos e pesquisas sobre as Américas**, v.9, n.2, 2015. Disponível em:

<http://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/17266/12282>. Acesso em: 28 ago. 2017.

IPEIA. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. 4. ed. Brasília: Ipea, 2011.

G1. **MPT investiga denúncias de racismo e xenofobia contra haitianos no PR**.

Disponível em: <<http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2014/10/mpt-investiga-denuncias-de-racismo-e-xenofobia-contra-haitianos-no-pr.html>>. Acesso em: 06. jul. 2017.

PRAXEDES, Walter Lúcio de Alencar. O Dia da Consciência Negra e o racismo à brasileira. **Informativo UEM**, Maringá, ano IX, n. 859., 1-7, abr. 2009.

Disponível em:

<http://www.informativo.uem.br/novo/index.php?option=com_content&view=article&id=2452:o-dia-da-consciencia-negra-e-o-racismo-brasileira&catid=128:informativo-859&Itemid=40>. Acesso em: 12 ago. 2017.

RESENDE, Paula. **Haiti permanece em ruínas um ano após terremoto**.

Disponível em: <<http://noticias.r7.com/internacional/noticias/haiti-permanece-em-ruinas-um-ano-apos-terremoto-20120112.html>>. Acesso em: 05 jul. 2017.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SARACENO, Chiara. A dependência construída e a interdependência negada. In: BONACCHI G. GROPPI, A. (Orgs.). **O dilema da cidadania**. UNESP. São Paulo, 1995, pg. 205-234.

SEYFERTH, Giralda. **Colonização, imigração e a questão racial no Brasil**. Revista USP, São Paulo, n.53, p. 117-149, março/maio 2002.

SILVA, Maria Gisele. **O Haiti é aqui, no Paraná**. Texto publicado na edição impressa de 09 de setembro de 2012. Disponível em:

<<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/o-haiti-e-aqui-no-parana-3apkj3juaemb1hszwl2tebia6>>. Acesso em: 11 ago. 2017.

SUTTER, Christina. Haiti, país mal dito. **Revista Mal-estar e Subjetividade**, Fortaleza, v.10, n. 3, set. 2010.